Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º.)Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado na forma da Minuta em anexo a CELEBRAR CONVÊNIO com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - o Convênio de que trata o artigo 1º. (primeiro), da presente Resolução, refere-se ao PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS (ASSISTÊNCIA PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA).

Art. 2º.)Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 09 de setembro de 1977.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Presidente-